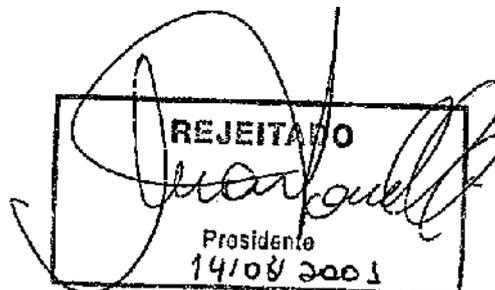




MOÇÃO Nº 118

APOIO ao Projeto de Lei 3.962/2000, do Deputado Federal Themístocles Sampaio, que dispõe sobre a transferência de feriados para as segundas-feiras.



CONSIDERANDO que a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados aprovou no último dia 6 o Projeto de Lei 3.962/2000, de autoria do Deputado Themístocles Sampaio (PMDB-PI), que dispõe sobre a transferência de feriados para as segundas-feiras;

CONSIDERANDO que o projeto visa fazer com que todos os feriados comemorados de terça a sexta-feira sejam transferidos para as segundas-feiras, com exceção dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 1º de maio (Trabalho), 7 de setembro (Independência do Brasil), 25 de dezembro (Natal), Sexta-Feira Santa e Corpus Christi, além de estabelecer que, ocorrendo mais de um feriado na mesma semana, tais serão comemorados a partir da segunda-feira subsequente;

CONSIDERANDO que a ocorrência de feriados no meio da semana, como nas quartas e quintas-feiras, tem-se constituído em grande prejuízo para o País, pois quando isso acontece é de praxe grande parte da população brasileira "enforçar" os dias restantes da semana;

CONSIDERANDO que, não havendo expediente nas repartições públicas e privadas, o País pára, sendo o prejuízo econômico de grande monta;

CONSIDERANDO que o Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria-CNI, José Carlos Gomes de Carvalho, afirmou que a adoção de mais um dia de folga semanal seria prejudicial para a economia brasileira;

CONSIDERANDO a ilustre iniciativa do Deputado Themístocles em apresentar proposição de tamanha relevância para a sociedade brasileira,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido Projeto de Lei, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor e ao Presidente da Câmara dos Deputados, extensivamente às lideranças partidárias.

Sala das Sessões, 26/06/01

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"